



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº** , **MOÇ 1140/2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
virtude do art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que seja ins-  
tada a seguinte Resolução em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Pároco JOSÉ BELO DE MORAIS FILHO da  
Paróquia São Pedro Apóstolo, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1140 / 04
Fls. N.º 01 <i>Argello</i>

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco JOSÉ BELO  
DE MORAIS FILHO da Paróquia São Pedro Apóstolo, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

*Argello*



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco JOSÉ BELO DE MORAIS FILHO da Paróquia São Pedro Apóstolo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*A Paróquia São Pedro Apóstolo, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.*

*Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco JOSÉ BELO DE MORAIS FILHO da paróquia São Pedro Apóstolo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1140, 04
Fls. N.º 02

*Gim*  
Deputado GIM ARGELLO